

# Solicitar serviços através de

**Email**  
geral@aguasdoplanalto.pt

## Atendimento Presencial

De segunda a sexta-feira | 09h00 às 18h00  
Estação de Tratamento de Água,  
Mosteiro de Fraguas, 3464-004 Tondela

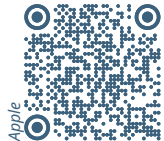
## Atendimento Telefónico Personalizado

De segunda a sexta-feira | 09h00 às 18h00

## Canal de Comunicação exclusivo para LGP

De segunda a sexta-feira | 8h00 às 23h00

Acesso gratuito através  
da APP Serviin ou via  
site [serviin.pt](http://serviin.pt), basta ter um  
dispositivo com câmara  
e ligação à internet.



# 232 001 470

Chamada para rede fixa nacional

**Número apoio ao cliente**

## Indique o n.º de cliente para o atendimento ser mais célere e eficaz

- Comunicação de avarias e falhas de abastecimento (24 horas por dia)
- Atendimento comercial
- Solicitação de serviços

## Serviços que pode solicitar

Celebrar contrato de fornecimento

Solicitar ramal domiciliário

Comunicar leituras

Rescindir o seu contrato

Apresentar sugestões / reclamações

Solicitar outros serviços

 águas do planalto

## Água com qualidade,

## um compromisso diário



Carregal do Sal | Mortágua |  
Santa Comba Dão | Tábua | Tondela



#missionwater

part of  
  
saur  
mission  
water

# Informação necessária

## Contrato de fornecimento de água

- N.º de cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e N.º de Contribuinte
- Contrato de arrendamento ou Caderneta predial ou Escritura de trespasse ou Escritura de compra e venda ou Licença de obra.
- Morada completa e contacto telefónico
- Comprovativo do pagamento do ramal

## Denunciar o contrato

- Comunicar por escrito a sua intenção, bem como morada para envio da última faturação e contacto telefónico

Alertamos que só pode denunciar o contrato de fornecimento em caso de desocupação total do imóvel

- Indicar a leitura do contador, com o mínimo de 3 dias de antecedência. Informamos que existindo rede pública de abastecimento de água é obrigatória a ligação à mesma, devendo ser abandonadas as soluções privadas (furos e outras captações).

## Solicitar o ramal domiciliário

- N.º de cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e N.º de Contribuinte.
- Identificação do imóvel a abastecer

## Comunicar a leitura do contador

- Contactar a linha de apoio ao cliente  
232 001 470

# Fatura

## Modos de pagamento

### DÉBITO DIRETO SEPA

Pode ativar o Débito Direto SEPA basta dar essa instrução à AGUAS DO PLANALTO.

### MULTIBANCO

Utilize os dados da sua fatura constantes no canto inferior esquerdo.

### ENVIO DE CHEQUE ou VALE POSTAL

Para a nossa Sede, sita em Mosteiro de Fráguas / 3464-004 Tondela, juntando o destacável da fatura.

### REDE DE BALCÕES CTT e PAYSHOP

### MB-WAY

## Adira já!

À fatura

Ou ao débito direto



*A Águas do Planalto respeita a sua privacidade e garante que o tratamento dos dados pessoais que recolhe é feito de acordo com as regras decorrentes do RGPD (Reg.[EU]2016/679). Poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso site em <http://www.aguasdoplanalto.pt/privacy>*

Faça já o download da app que ajuda a gerir a sua água



## Sabia que...

...existindo rede pública de abastecimento de água é obrigatória a ligação à mesma, devendo ser abandonadas as soluções privadas (furos e outras captações).

A obrigação de ligação é afirmada, como princípio geral, n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do art. 42.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio e n.º 1 do art. 69º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto.

Estando disponível a rede pública de abastecimento de água, o licenciamento de captações privadas para consumo humano caduca imediatamente.

O não cumprimento da obrigatoriedade de ligação ao sistema de abastecimento de água constitui uma contraordenação punível com coima de 1.500€ a 3.740€, no caso de pessoas singulares, e de 7.500€ a 44.890€ no caso de pessoas coletivas, conforme ponto 2. do art. 72º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto.

A obrigação de ligação justifica-se como forma de garantir a qualidade da água consumida e a gestão racional e sustentável dos recursos hídricos.

Só são isentos da obrigatoriedade de ligação à rede pública os prédios cujo mau estado de conservação ou manifesta ruína os torne inabitáveis.